



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

Av. Felix Rodrigues, 179 – Centro – CEP: 59504-000 – Pendências/RN

GABINETE DO VEREADOR NANAN OLEGÁRIO

Indicação: **005/2025**

Senhora Presidente,

O Vereador, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado pelo Regimento Interno e Pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais.

INDICA:

A construção de dois quebra-molas na Rua Domingos Praxedes e de três quebra-molas na comunidade de Pendências de Cima, ambos no município de Pendências/RN.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação atende a uma necessidade urgente das comunidades mencionadas, que sofrem com o tráfego de veículos em alta velocidade, gerando riscos constantes de acidentes.

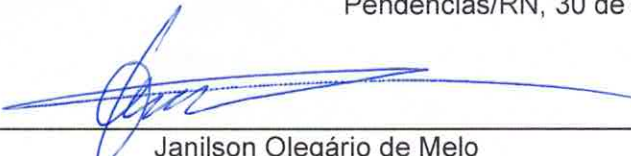
Na Rua Domingos Praxedes, moradores relataram situações frequentes de perigo, especialmente para pedestres e ciclistas. Já em Pendências de Cima, os trechos residenciais e de maior circulação pedem maior controle da velocidade dos veículos, sendo a instalação dos quebra-molas a solução mais eficaz para garantir a segurança da população.

A medida contribuirá para a redução de acidentes, preservação de vidas e melhoria da qualidade de vida das famílias que residem nessas localidades.

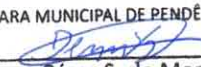
Nestes Termos,

Pede deferimento.

Pendências/RN, 30 de setembro de 2025



Janilson Olegário de Melo
Vereador

10625
RECEBI
em 30.09.2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Lenyys César S. de Menezes
Secretário Legislativo